



Capitólio
P R E F E I T U R A

RECEBEMOS CÂMARA
MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

01/02 2023 16:52h
Felipe Henrique

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**“AUTORIZA OS DONATÁRIOS
ORIUNDOS DA LEI 1.971/2019 A
CONSTRUÍREM NOS LOTES
RECEBIDOS EM DOAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Capitólio, Sr. Cristiano Geraldo da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º. Os donatários de imóveis recebidos por força da Lei n. 1.971/2019 cujas construções não tenham sido realizadas no prazo a que se refere o artigo 7º da referida norma, terão o prazo ampliado por mais 02 (dois) anos, a partir da aprovação desta Lei

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capitólio, em 31 de janeiro de 2023.

CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2023.02.01 16:40:40 -03'00'

Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito Municipal



Capitólio

P R E F E I T U R A

**Ilustre Senhor
Gabriel Sansoni da Mata
Presidente da Câmara Municipal de Capitólio/MG.**

Em cordial visita, remeto a Vossa Senhoria, e por vosso intermédio aos demais Vereadores, o anexo Projeto de lei Ordinária que **“AUTORIZA OS DONATÁRIOS ORIUNDOS DA LEI 1.971/2019 A CONSTRUÍREM NOS LOTES RECEBIDOS EM DOAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**.

O referido projeto consiste na ampliação do prazo para a construção das moradias para os beneficiários dos lotes doados por força da Lei Municipal nº 1.971/2019, em atenção ao ofício encaminhado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Justificada a necessidade, encaminho-lhes o Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado, de acordo com o entendimento dos Nobres Legisladores Municipais.

Na oportunidade, reiterando a Vossa Senhoria, e seus ilustres Pares nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Capitólio, 31 de janeiro de 2023.

CRISTIANO GERALDO
DA SILVA:01622032683

Assinado de forma digital por
CRISTIANO GERALDO DA
SILVA:01622032683
Dados: 2023.02.01 16:40:59 -03'00'

**CRISTIANO GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**